



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 033, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

*O Doutor Daniel Lazzarin Coutinho,  
Juiz Substituto Diretor do Foro da  
Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado  
de Santa Catarina, no uso de  
atribuições legais e,*

*Considerando o que dispõe a Lei  
Municipal nº 06/89 do Município de Santa Rosa do Sul;*

*Considerando o art. 219 do Código de  
Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.*

*Considerando o art. 2º da Resolução n.  
1/1985 –GP.*

**RESOLVE:**

*Suspender o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia 23 de  
Agosto de 2011, face ao feriado municipal dedicado a Santa Rosa de Lima,  
padroeira do município de Santa Rosa do Sul.*

*Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482, Código de Normas da  
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa  
Catarina – CNCJG, afixando-se cópia desta portaria no mural do cartório e  
átrio do fórum.*

*Encaminhe-se cópia desta portaria via correio eletrônico, com fulcro no  
art. 482 § 3º do código supra citado, à Corregedoria-Geral da Justiça, à  
Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público,  
bem como ao Conselho Gestor da Intarnet, para publicação no site do Tribunal.*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**DANIEL LAZZARIN COUTINHO**  
Juiz Substituto